## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE PORTARIA Nº 022/08/2023

SÚMULA: "Reenquadra o Servidor Público Municipal, Sr. Ivanildo Divino Ferreira, no Regime Jurídico e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução nº 170/05/2012, de 27/03/2012, de conformidade com o contido no Artigo 20, Seção III, Subseção I, da Resolução retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho e, dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 170/05/2012, 27 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012, bem como o disposto nos artigos 20, 24, 25 e 26 e, também, tendo em vista que o servidor completa 16 (dezesseis) anos no cargo nomeado,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 172/05/2012, de 19 de abril de 2012, bem como o disposto no artigo 3º,

**CONSIDERANDO** que a conclusão da Avaliação de Desempenho do Servidor fora considerada satisfatória,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Reenquadrar, por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. **IVANILDO DIVINO FERREIRA**, portador da CI/RG nº 6.150.014-6/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 944.025.589-72, admitido em 03/12/2007, ocupante do cargo de carreira de **CONTADOR**.
- **Art. 2º** Em virtude do reenquadramento e da avaliação para evolução funcional promoção horizontal, o servidor acima mencionado perceberá seus vencimentos pelo Nível II (PG) 09, constante do ANEXO II UNIDADES DE VENCIMENTOS, TABELA I CARGO: CONTADOR GOTPA, da Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

## EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por: Ivanildo Divino Ferreira Código Identificador: AF5953AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/